Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício n° 64/2024 - GP

Leme, 20 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei que "Dispõe sobre denominação oficial do Distrito Industrial IV"

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência,** de conformidade com o artigo 194, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Ao Excelentíssimo Senhor.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida.

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7067-B92E-7AAE-1843 e informe o código 7067-B92E-7AAE-1843

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

"Dispõe sobre denominação oficial do Distrito Industrial IV"

Art. 1º- Fica denominado de "PAULO SIMARELLI", o Distrito Industrial IV a ser implantado no município de Leme, Estado de São Paulo, que compõe o seguinte perímetro:

Parágrafo único: A gleba de terra delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice B1, assinala do em planta anexa como segue: do vértice B1 segue até o vértice B2 no azimute de 216°4728", na extensão de 330,14 m; do vértice B2 segue até o vértice B3 no azimute de 310°5236", na extensão de 371,68m; do vértice B3 segue até o vértice B4 no azimute de 328°1015", na extensão de 70,33m; do vértice B4 segue até o vértice B5 no azimute de 53°5839", na extensão de 209,82 'm; do vértice B5 segue até o vértice B6 no azimute de 59°4126", na extensão de 83,34m; finalmente do vértice B6 segue até o vértice B1, (início da descrição), no azimute de 126°3925", na extensão de 341,80m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área total de 124.102,05m²ou 12,4102 há.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leme, 20 de junho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7067-B92E-7AAE-1843 e informe o código 7067-B92E-7AAE-1843

JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar o Distrito Industrial IV, a ser implantado no município de Leme, com o nome de **"**PAULO SIMARELLI", para homenageá-lo, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da comunidade lemense.

Diante do exposto, na certeza da proverbial atenção do Ilustre Presidente e seus Dignos Vereadores e, convictos de que nossa propositura receberá a aprovação dessa Colenda Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de levada estima e distinta consideração.

Leme, 20 de junho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7067-B92E-7AAE-1843 e informe o código 7067-B92E-7AAE-1843

Memorando 11- 21.599/2023

De: Helton C. - SEFIN-DEPREC-CFT-NCI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/06/2024 às 15:19:05

Setores envolvidos:

SOPU, SEFIN-DEPREC-CFT-NCI, SEFIN-DEPREC-CFT-NCI-ADM, SOPU-CGEAI-CTO-NEAA-AGRIME, SENJUR-CGAL

Denominação Distrito Industrial 2

Boa Tarde!

Segue Certidão revisada conforme Reunião .

Att.

_

Helton Ricardo Ciani
Chefe Núcleo de Cadastro Imobiliário

Anexos:
CERTIDAO_POLO_INDUSTRIAL_A_SER_DENOMINADO_PAULO_SIMARELLI_MEMORANDO_21_599_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: HELTON RICARDO CIANI BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/0005-B92E-6CA8-B843 e informe o código 0005-B92E-6CA8-B843

C E R T I D Ã O

C
E
R
T
I
F
I
C
O, *para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que: A gleba de terra delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice B1, assinalado em planta anexa como segue: do vértice B1 segue até o vértice B2 no azimute de 216°4728", na extensão de 330,14 m; do vértice B2 segue até o vértice B3 no azimute de 310°5236", na extensão de 371,68 m; do vértice B3 segue até o vértice B4 no azimute de 328°1015", na extensão de 70,33m; do vértice B4 segue até o vértice B5 no azimute de 53°5839", na extensão de 209,82 'm; do vértice B5 segue até o vértice B6 no azimute de 59°4126", na extensão de 83,34m; finalmente do vértice B6 segue até o vértice B1, (início da descrição), no azimute de 126°3925", na extensão de 341,80m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área total de 124.102,05 m² ou 12,4102 há; referida área encontra-se em processo de implantação do Distrito Industrial IV, até o momento sem denominação oficial.*

Certifico ainda que, torna-se sem efeito quaisquer Certidão emitida anteriormente referente ao Prédio/Local mencionado.

O referido é verdade e dou fé.

Leme, 19 de junho de 2.024.

Helton R. Ciani
Chefe Núcleo de Cadastro Imobiliário
Prefeitura do Município de Leme/SP

MEMORANDO 2.599/2023

Assinado por 1 pessoa: [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/[illegible] e informe o código [illegible]

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0F95-B4AF-6C28-B8C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HELTON RICARDO CIANI (CPF 324.XXX.XXX-90) em 19/06/2024 15:19:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/0F95-B4AF-6C28-B8C1

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7067-B92E-7AAE-1843 e informe o código 7067-B92E-7AAE-1843

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE COMARCA DE LEME - ESTADO DE SÃO PAULO

Cristina Mari Kaneko
Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0050, às folhas 130, sob número 23801, consta o assento de óbito de PAULO SIMARELLI, falecido no dia vinte de março de dois mil e nove (20/03/2009), às 07 horas e 55 minutos, na estrada Municipal Orlando Leme Franco, residente e domiciliado à Rua Major Arthur Franco Mourão, nº 536, Bela Vista, Leme, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, 77 anos de idade, natural de Leme - SP.

Filho de **Serafim Simarelli e de Maria Calixto.**

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Luiz Carlos Bottene Junior (médico legista) CRM Nº 42791, que deu como causa da morte: politraumatismo, acidente de trânsito.

Registro feito em vinte e três de março de dois mil e nove.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal São João Batista, Leme/SP.

Foi declarante Marlene Simarelli.

Observações: O falecido deixa bens, era eleitor, deixa 04 filhos: Marlene (52 anos), Paulo Roberto (50 anos), Carlos Alberto (49 anos), Marcia Maria (45 anos) e era casado com Theresinha Maziero Simarelli em Mococa/SP, aos 11/02/1956. (LCB-13, fls. 115, nº 3574).

O referido é verdade e dou fé.

Leme, 19 de outubro de 2009.

Roberta Maria Viginoti
Escrevente

Emolumentos:
Ao Oficial.....: R$ 15,79
Ipesp.....: R$ 3,16
Total.....: R$ 18,95
Digitado por: Lucas

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
13 610-000 - LEME - S.P
Roberta Maria Viginoti
ESCREVENTE AUTORIZADA

Rua Rafael de Barros, 587 - Centro - Leme/SP - CEP: 13610-200 - Fone: (19) 3571-5852 - Fax: (19) 3571-1359 - e-mail: rcivileme@yahoo.com.br

1128G-33001-35000-0609

1128G - AA 034688

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7067-B92E-7AAE-1843 e informe o código 7067-B92E-7AAE-1843

A HISTÓRIA DE PAULO SIMARELLI





LEME, 2019

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7067-B92E-7AAE-1843 e informe o código 7067-B92E-7AAE-1843

Biografia resumida

Paulo Simarelli (12/09/1931 – 20/03/2009)

Paulo Simarelli nasceu em Leme, na Fazenda São Rafael (bairro rural São Rafael) e era filho dos agricultores imigrantes, Serafim Simarelli e Maria Ângela Calixto Simarelli. Foi casado com Therezinha Maziero Simarelli, com quem teve quatro filhos: Marlene, Paulo Roberto, Carlos Alberto e Márcia Maria. Além disso, teve 9 netos e 6 bisnetos.

Paulo Simarelli começou a trabalhar muito cedo, ainda criança, acompanhando os pais e os irmãos nos cafezais da fazenda. Por um curto período trabalhou como caminhoneiro, junto com os irmãos, José e Carlos, mas retornou a agricultura, tendo se transformado num grande líder rurai, conhecido em toda a região.

Lutou sempre pelas causas de Leme, mesmo não tendo ocupado nenhum cargo político. Sob sua liderança e ao lado de alguns outros lemenses, ajudou a tornar realidade a estrada vicinal Prefeito Orlando Leme Franco, pela qual batalhou, inclusive com doação monetária na década de 1970, e cujo nome foi sugestão sua.

No período em que Leme era a capital do algodão e a economia lemense girava em torno da cultura, liderou o movimento para a manutenção do plantio da cultura no país, que deveria ter um 'vazio sanitário' de dois anos por causa da infestação do bicudo. Naquela época, em 1983, reuniu 600 cotonicultores de Leme e região no antigo cine Marabá – um feito inédito -, que o apoiaram e se comprometeram a cumprir as regras do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Compromisso assumido e cumprido, sua luta resultou na continuidade do cultivo do algodão em todo o país. E o mais importante: impediu graves problemas econômicos para Leme e seus cidadãos.

Foi presidente da Cooperleme de 1980 a 1995 e liderou a transformação da cooperativa. No período sob sua liderança, a Cooperleme se tornou um exemplo de administração construindo, com sua equipe, um patrimônio sólido. Como resultado, a CooperLeme foi notícia na mídia nacional por diversas vezes, até meados dos anos de 1990, enaltecendo o nome do município. *"Isto porque cada um fez a sua parte"*, repetia orgulhoso pela equipe e diretoria que o acompanhava. Por sua atuação no cooperativismo, foi diretor da então atuante Federação Meridional de Cooperativas Agropecuárias - Femecap. Foi nesse mesmo período que Paulo Simarelli teve uma iniciativa que mudaria os rumos da saúde para os agricultores e para os lemenses de maneira geral. Sob sua liderança e iniciativa, atuou para que a Unimed passasse a atuar também em Leme. Paulo Simarelli negociou com a

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7067-B92E-7AAE-1843 e informe o código 7067-B92E-7AAE-1843

cooperativa médica que teve a Cooperleme como sua primeira associada, contando com 400 participantes à época, sendo o maior grupo de conveniados da Unimed. A partir desta sua iniciativa outras empresas puderam oferecer plano de saúde aos seus funcionários e pessoas físicas puderam se associar. A iniciativa de Paulo Simarelli contribuiu para suprir uma importante lacuna na saúde da população lemense, que passou a contar com um importante plano médico.

Paulo Simarelli participava constantemente da vida da cidade, levando sugestões e ideias aos políticos, em seções da Câmara Municipal, das quais era frequentador assíduo, e à população por meio de suas participações na mídia local. Fazia visitas constantes ao gabinete do Prefeito Wagão (e, também, aos anteriores), a quem levava suas ideias e de onde buscava notícias para a vida da sua querida Leme. Uma das suas ideias transformou-se na solução para o local do terminal urbano, que deveria sair da antiga rodoviária, que seria demolida em função da construção da nova estação. Naquela época relatou à sua filha Marlene, que havia procurado o prefeito Wagão para dizer que ele *"já tinha o lugar pronto, no centro da cidade, na antiga estação da Fepasa. Era só adaptar."* A sugestão foi aceita, – o que o deixou muito feliz - e o terminal foi adaptado, sendo que lá funciona até os dias de hoje (2019).

Em sua coluna Realidade, do Jornal Atual, e em sua participação no Jornal da Cultura, na Rádio Cultura, debatia temas que preocupava os agricultores e os lemenses, como a defesa da UTI Neonatal na Santa Casa, a nova rodoviária, o tratamento de esgoto. Em relação ao tratamento de esgoto, um Programa do Gildinho, de 2007, registra a importância da iniciativa para o município em sua fala: "quando estiver pronta, e deve ser logo, já falei para o Prefeito Wagão que vamos dar uma festa porque vamos limpar as águas do Córrego Constantino". Infelizmente não viveu para ver esta conquista para as águas lemenses.

Com apenas três anos de escola, tinha consciência da importância da educação e da cultura. Já no final dos anos 1960, implantou uma escola rural; fez doações à Biblioteca Municipal, presenteou a Casa da Cultura, quando foi instalada, e ajudou anonimamente muitas pessoas e entidades da cidade.

Pelos motivos expostos acima gostaríamos de sugerir que o nome de Paulo Simarelli, fosse perpetuado e homenageado. Nossa sugestão é a colocação do seu nome no terminal urbano, cuja ideia sua, após implantada pela Prefeitura, solucionou definitivamente um problema para a cidade.

Leme, 12 de agosto de 2019.

Therezinha Maziero Simarelli (esposa)

Marlene Simarelli, Paulo Roberto Simarelli, Carlos Alberto Simarelli e Márcia Maria Simarelli (filhos)

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7067-B92E-7AAE-1843 e informe o código 7067-B92E-7AAE-1843

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7067-B92E-7AAE-1843

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 21/06/2024 11:24:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7067-B92E-7AAE-1843